



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 474, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal
Gerson Roberto, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **GERSON ROBERTO**, portador da CI-RG nº 5.376.783-4 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 769.694.369-34, cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - SOVSU, conforme abaixo:

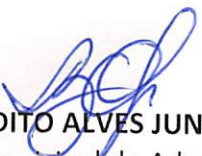
- Período aquisitivo: 7.3.2016 a 6.3.2017
- Gozo das férias: 13.11.2017 a 12.12.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (14.11.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 1068 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2017

| PÁGINA 4

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 474, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Gerson Roberto, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **GERSON ROBERTO**, portador da CI-RG nº 5.376.783-4 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 769.694.369-34, cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - SOVSU, conforme abaixo:

- Período aquisitivo: 7.3.2016 a 6.3.2017
- Gozo das férias: 13.11.2017 a 12.12.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (14.11.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017